



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima
Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA
CNPJ: 32.434.374/0001-01



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ORGÃO: Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima
SETOR REQUISITANTE: Coordenação de Meio Ambiente e Clima
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: André Arinos dos Santos Oliveira
CARGO/FUNÇÃO: Coordenador de Meio Ambiente e Clima

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA JURÍDICA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA GESTÃO DE ATOS PÚBLICOS, CONTRATOS E LICITAÇÕES PÚBLICAS, PARECER E ASSESSORIA AMBIENTAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA DE BELTERRA - SEMAC.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima necessita da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA JURÍDICA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA GESTÃO DE ATOS PÚBLICOS, CONTRATOS E LICITAÇÕES PÚBLICAS, PARECER E ASSESSORIA AMBIENTAIS PARA ATENDER A SEMAC. A assessoria jurídica para esta Secretaria torna-se essencial devido as demandas de ordem jurídica com as quais a Secretaria é envolvida, quanto a segurança jurídica e prosseguimento aos processos de licenciamento ambiental, análise de processo de infração ambiental, ordem de fiscalização ambiental, licitações e contratos administrativos, manejo florestal e administrativos, além da necessidade de elaboração e análise de Pareceres, Portarias, Normativas, Minutas voltadas ao Meio Ambiente, e assessorar a Secretária da pasta frente a outros órgãos. Justifica-se a contratação.

BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO: Esta contratação visa assegurar que todas as atividades da SEMAC estejam em conformidade com as leis municipais, estaduais e federais, também visa dar celeridade a todos os processos de licenciamentos



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima
Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA
CNPJ: 32.434.374/0001-01



ambientais, fiscalizações e administrativos em tempo hábil, encaminhar os processos com seus devidos pareceres com a devida eficiência ao Ministério Público.

No nosso sucinto entendimento, vislumbramos a possibilidade do desencadeamento de Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, III da Lei 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DE QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	UNIDADE	QTD
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA JURÍDICA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA GESTÃO DE ATOS PÚBLICOS, CONTRATOS E LICITAÇÕES PÚBLICAS, PARECER E ASSESSORIA AMBIENTAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA DE BELTERRA - SEMAC.	UNID	12

DETALHAMENTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços compreendem:

- Suporte técnico remoto e consultivo da legislação pertinente, acórdãos e resoluções atualizadas praticadas nos Órgãos de controle externo quanto ao tema;
- Elaboração e padronização de editais;
- Acompanhamento jurídico e pareceres em licitações e contratos administrativos;
- Orientação, padronização e integração da sistemática processual administrativa, dando azo ao gerenciamento dos dados e informações públicas intrínsecas à conformidade do ato, garantindo, com isso, a eficácia e eficiência da Gestão;



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima
Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA
CNPJ: 32.434.374/0001-01



- e) Pareceres e assessoria ambientais em processos de licenciamento ambiental, análise de processo de infração ambiental, ordem de fiscalização ambiental, manejo florestal e administrativos;
- f) Elaboração de portarias, normativas, minutas voltadas ao meio ambiente;
- g) Assessoramento jurídico da Secretaria frente aos Órgãos de fiscalização externa.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses consecutivos, a contar da data do contrato, podendo ser prorrogado por se tratar de serviço continuado.

LOCAL E EXECUÇÃO E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima de Belterra.

INDICAÇÃO DO (S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Ordem	Nome	Função	Matrícula
01	Lohane Crys Noronha da Silva	Chefe de Divisão Administrativa e Financeira	4152
02	Juan Tássio da Cruz Souza	Chefe de Divisão de Fiscalização e Licenciamento	1832

De acordo, encaminhe-se ao departamento de compras para que se proceda à cotação e, após apurados os melhores preços/cotações por item, ateste-se a realidade do mercado, fazendo os levantamentos de preços conclusos.

Belterra, 09 de janeiro de 2025.

Responsável pela formalização da demanda:

André Arinos dos Santos Oliveira
Coordenador de Meio Ambiente e Clima
Decreto nº 078/2025